



Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rio Preto, 511 BURITAMA-SP CEP: 15.290-000
CNPJ 44.435.121/0001-31
FONE (018) 3190-1281
E-MAIL: dmads@buritama.sp.gov.br

Buritama, 05 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 69/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal de Buritama-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 02/26 – Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as informações solicitadas via **Requerimento nº 02/26**, de autoria da Nobre Vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, que versa sobre o fornecimento de cestas básicas e o repasse de insumos pelo Governo do Estado.

Abaixo, detalho as informações solicitadas para subsídio de resposta à Casa de Leis:

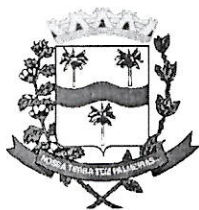
1. Quanto ao repasse de Cestas Básicas pelo Governo do Estado de São Paulo: Informamos que não houve envio de cestas básicas pelo Estado no mês de janeiro. O último recebimento ocorreu no mês de dezembro, totalizando 190 (cento e noventa) unidades destinadas ao Fundo Social de Solidariedade. Esclarecemos que estas unidades foram distribuídas de maneira gradativa e criteriosa ao longo dos meses de dezembro e janeiro. Ressalta-se que todo o processo de entrega segue um rigoroso controle de gestão, sendo devidamente registrado em planilhas que constam os dados básicos e assinatura de todos os beneficiários, garantindo a transparência e a organização. Cumpre destacar, a título de informação sobre a regularidade desses repasses, que as remessas do Governo Estadual não são mensais; historicamente, costumam ocorrer com uma frequência média de apenas 2 (duas) vezes ao ano.

2. Quanto à suposta falta de cestas básicas nos CRAS 1 e 2: A informação de que estariam faltando cestas básicas para as famílias carentes nas unidades do CRAS não procede. O Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social mantém o fluxo regular de aquisição e distribuição de benefícios eventuais. Todos os meses, as famílias em situação de vulnerabilidade social continuam sendo atendidas e recebendo

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Rio Preto, 511 BURITAMA-SP CEP: 15.290-000

CNPJ 44.435.121/0001-31

FONE (018) 3190-1281

E-MAIL: dmads@buritama.sp.gov.br

as cestas básicas, sempre mediante atendimento e parecer técnico, assegurando que o auxílio chegue efetivamente a quem necessita, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Ressalvamos que, em situações pontuais e excepcionais, podem ocorrer breves interrupções no fluxo de abastecimento. Nesse sentido, informamos que houve um atraso pontual entre os dias 27 e 30 de janeiro, decorrente de problemas na logística da empresa de transportes. Contudo, a situação foi prontamente resolvida e normalizada, encontrando-se a entrega de cestas, atualmente, em plena regularidade conforme o padrão estabelecido.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Ivete Ribeiro Mariano

Diretora

Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

